



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 12/09/2007 (**QUARTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 2ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL. 230/2006 – AI (038838).	R. G. MARIANO COMERCIO. – (19417085-3)	MIGUEL BARRADAS SOBRINHO.
RECS. DE OFÍCIO . 224 e 225/2006. AI (40017 E AI 40018).	FRANCISCO DE ASSIS COSME – (19437534-0)	MIGUEL BARRADAS SOBRINHO.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2007.